



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 386/2019 – de 30 de Julho de 2019

(Concessão de Jornada Suplementar)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 30 de Julho de 2019 a 28 de Agosto de 2019:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Angelita da Rocha Dias	3172	MC-1	Escola Municipal Rotary Club
2	Cláudia Rodrigues Gonçalves Santos	3265	MA-1	CMEI Pingo de Gente
3	Janice de Souza Silva	3123	MC-1	CMEI Profª Augusta Gino Rocha
4	Liri Uekawa	234	MA-1	Escola Municipal Rotary Club
5	Nadir Rodrigues Batista	1798	MC-1	CMEI Profª Aparecida Luzia Garcia dos Santos
6	Sidnéia Pereira de Araújo Brito	3286	MC-1	Escola Municipal Rotary Club
7	Viviane de Fátima Castro Rosin	1795	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 31/07/19, Edição nº 1559

Assinatura